



DECRETO Nº 000189/23 de 19 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec. 189/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RJ

DECRETA:

Em 19/05/23

Responsável

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|--|---|----------|----|----------|----------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | 1.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|--|---|----------|----|----------|----------|
| 02 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01 | - | GABINETE | DO | PREFEITO | |
| 02.01.14.243.0210.1.990-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | 1.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2023


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal